



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 004 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE – QUINTA – FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIA.....01

PORTARIA Nº 050/2021B/PMGNF/GPM DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **RONALDO RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, datado de 06 de janeiro de 2021, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (ano), sem remuneração ao servidor **RONALDO RODRIGUES BARBOSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme Portaria de nomeação nº 202/2012, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (07/01/2021).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município Poder Executivo

SITE
www.governadornunesfreire.ma.gov.br

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal